

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1985

Autoria: Senador Raimundo Parente (/)

Iniciativa:

Ementa:

CRIA O FUNDO DE RECREAÇÃO TURISTICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/05/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CEC) COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 11 05 1988).

10/04/1986 SF-CEC - COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: RELATOR SEN JOSE LINS.

20/11/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN LUIZ CAVALCANTE, CONTRARIO QUANTO AO MERITO,
POR INCONVENIENTE.

29/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN LUIZ CAVALCANTE.

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1985

TRAMITAÇÃO

22/05/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CEC.
DCN2 23 05 PAG 1402.

22/05/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 131/1985

Data: 22/05/1985

Autor: Senador Raimundo Parente (/)

Local: null

Descrição/Ementa: CRIA O FUNDO DE RECREAÇÃO TURISTICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.